

**PROCESSO: 03300001/2023.**

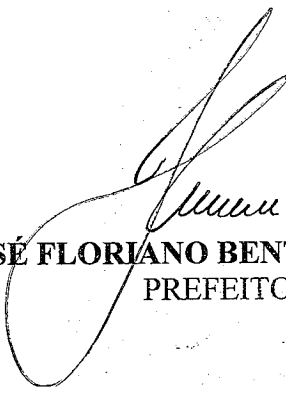
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA JUNINA.**

**DESPACHO RATIFICADOR**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº 03300001/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 18.826.789/0001-08, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para prestação de serviços artísticos através de Show com a Banda Jorge de Altinho pertinente à Festa tradicional em comemoração aos Festejos Juninos no Município de Jacaré dos Homens.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de maio de 2023.

  
**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**  
 PREFEITO